Ofício nº 548/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue resposta ao Requerimento nº 918/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2B9B-B8EE-AC6B-FD28 e informe o código 2B9B-B8EE-AC6B-FD28

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2B9B-B8EE-AC6B-FD28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 01/12/2025 16:03:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2B9B-B8EE-AC6B-FD28

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 3- 30.515/2025

De: Fabricio S. - SEO-DT-SET

Para: SEO-DT - Departamento de Trânsito - A/C Romulo F.

Data: 06/10/2025 às 14:01:24

Setores envolvidos:

SEO-DT, SEL, SEO-DT-SET, SEC-EXEC-AL

req 918

Prezado,

Em resposta ao requetimento Nº 918/2025, qual solicita a implementação de vagas de estacionamento para Idosos e cadeirantes na Via Lateral Alfredo de Bortoli, Em frente a Arena Cláudio Petrycoski, cumpre-nos informar que mencionada via se trata de uma marginal da BR-158, de responsabilidade do DNIT, não sendo atribuição do município a instalação de tais vagas.

O acostamento é um local reservado para paradas de emergências e para pedestres e ciclistas quando não há local adequado. Estacionar nessa área é uma ingração leve, sujeita a multa e pontos na CNH, podendo até resultar na remoção do veículo.

Paralelamente, quanto ao estacionamento lateral da Arena Claudio Petrycoski, ressalta-se que o pavimento se encontra com pedra brita, o que inviabiliza a pintura para demarcação de vagas de estacionamento. Contudo, após a pavimentação no local, será realizada uma análise para definição e sinalização das vagas especiais e de uso comum.

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO CORREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B964-3B65-1733-8CD8 e informe o código B964-3B65-1733-8CD8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B964-3B65-1733-8CD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABRICIO CORREIA DA SILVA (CPF 085.XXX.XXX-50) em 06/10/2025 14:01:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B964-3B65-1733-8CD8